



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL ESPECIAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO 2021
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL
PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PROFCIAMB - UEFS

MESTRADO PROFISSIONAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PROFCIAMB, no nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **03 de março a 23 de março de 2021** aos portadores de diploma e/ou certificado de conclusão de nível superior de duração plena (Licenciatura ou Bacharelado) em diferentes áreas de formações com aderência com as áreas das Ciências Ambientais. Considerando a necessidade de cumprir medidas de prevenção para enfrentamento à pandemia da Covid-19, conforme a Resolução CONSEPE 104/2020 da UEFS e a as recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, a presente seleção adotará formato simplificado e totalmente virtual (http://www.pppg.uefs.br/arquivos/File/instrucoes_e_resolucoes/Resolucao_consepe_104_2020.pdf).

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES, no final de 2015, com conceito 4, integrado por nove universidades públicas (UEFS, UEM, UFAM, UFPA, UFPE, UFPR, UFS, UnB e USP). Esse Programa tem como objetivos: qualificar os mestrandos/docentes para utilizar, aprimorar e construir práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental; construir políticas e instrumentos de gestão voltados à educação para o desenvolvimento sustentável em suas atividades. Além disso, o Programa visa dar condições aos docentes da Educação Básica de elaborar material didático e projetos de pesquisa inovadores que contemplem os sistemas ambientais naturais e as relações sociais com esses sistemas. Dessa forma, o PROFCIAMB-UEFS destina-se, principalmente, aos professores em exercício no contexto da Educação Básica, e a profissionais que atuam em espaços educacionais não formais e/ou não escolares, bem como, aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

Este Edital atende as deliberações da Ata da Reunião Extraordinária de Colegiado de 01/02/2021 que definiu a parceira UNEB-UEFS para realização da turma IV do PROFCIAMB em 2021.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ensino das Ciências Ambientais: Envolve pesquisas e diferentes procedimentos e metodologias do ensino de Ciências Ambientais. A área de concentração Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, aos processos e práticas pedagógicas, tanto formais no ensino – especialmente médio e fundamental - quanto não formais, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas ou teóricas. As pesquisas e o ensino, no contexto desta proposta, versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas e das interrelações socioambientais, bem como, relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **20 vagas** na seleção, de 2021, distribuídas de acordo com quadro de orientadores do Programa de Mestrado. Em acordo com os regramentos vigentes estão reservadas vagas para indígenas (1 vaga), quilombolas (1 vaga) e servidores docentes e técnicos (2 vagas). Caso as vagas institucionais não sejam preenchidas, podem ser alocadas para os candidatos aprovados conforme ordem de classificação.

3. LINHAS DE PESQUISA

1- Recursos Naturais e Tecnologia - investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas á esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, sentido amplo, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros; e,

2- Ambiente e Sociedade - investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e na sociedade, de forma a contribuir na melhor identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, sentido amplo, culminando em reflexões e ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem com a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas inicialmente pelo interessado via formulário google, com cópia por **e-mail** observando a **confirmação da inscrição**, entre os dias **03 e 23 de março de 2021**. Os documentos deverão ser escaneados, anexados e enviados para o **e-mail** (profciamb.uefs.selecao@gmail.com).

4.1- Documentos necessários:

No momento da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá anexar os seguintes documentos, via digital com cópia para e-mail do Profciamb: profciamb.uefs.selecao@gmail.com:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);
- c) Cópia simples (não autenticada) do RG e CPF; para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- d) Cópia do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- e) Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados, somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada pelo Consulado do Brasil no País, do diploma de graduação. Exclusivamente no caso de diplomados pela UEFS, será aceito o Certificado de Conclusão de curso;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo organizado com documentos comprobatórios conforme tabela de BAREMA, abaixo (ANEXO IV);
- h) Projeto de trabalho na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 06 páginas (texto com espaçamento 1,5cm, fonte Times New Roman 12 e margens de 02 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, produto, viabilidade, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá ser dado destaque para o produto educacional a ser gerado.
- i) Carta de Intenções - Deve constar da carta de intenções: uma contextualização da história de vida do candidato, a justificativa da sua aceitação no curso e suas perspectivas a partir do mestrado, para o futuro. Entre 3 a 5 páginas.
- j) Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato a vaga de mestrado (ANEXO II).
- k) No caso das vagas reservadas para quilomboas e povos originários, é obrigatório apresentação de declarações comprobatórias conforme previsto em lei: documento de reconhecimento de comunidade de remanescentes quilombolas ou de comunidade indígena aldeada, conforme a situação, bem como declaração - dada pela liderança reconhecida - de ser membro da comunidade.

Observações:

- 1- É de responsabilidade do(a) Candidato(a) apresentar toda a documentação completa e organizada conforme edital e a ordem de aparecimento no Barema (Anexo IV).
- 2- Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, irregular, apresentada fora da ordem especificada ou com fotocópias ilegíveis.
- 3- O(A) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4- Ao se inscrever o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PROFCIAMB.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1- Cronograma

Atividades	Datas	Horário
Inscrições	03-23/03	Form.Google (e-mail)
Homologação das inscrições	24/03	Até as 12:00 h
Prazo para recurso	26/03	Até às 12:00 h
Homologação final após recurso	26/03	Após às 17:00 h
1ª Etapa - Classificatória: - Provas de Idiomas, Currículo e Projeto (PI, Cur, Pj)	Prova de Idiomas 27/03	8 as 13h - via Formulário Google
Resultado Primeira Etapa (até 60 classificados)	30/03	até as 17:00h
Prazo para recurso	01/04	Até às 17:00 h
Homologação Primeira Etapa após recurso	05/04	Até às 17:00 h
2ª etapa Eliminatória: Entrevista (30') composta por: Apresentação do Projeto (até 10') e Entrevista (20') e Prova de Conhecimento: Carta de Intenções (CI)	06- 13/04 Lista a ser divulgada	8:30 – 12:30 h 14:30 – 18:00 h
Resultado Segunda Etapa	17/04	Até as 17:00h
Prazo para recurso	20/04	Até às 17:00 h
Resultado da 2ª etapa após recurso	23/04	Até às 12:00 h
Resultado Final Preliminar	23/04	Até às 12:00 h
Prazo para recurso ao Processo de Seleção	27/04	Até às 12:00 h
Resultado Final após recurso	27/04	Após as 17:00 h
Matrícula institucional – previsão	29-30/04	09:00 às 18:00 h
Segunda lista (problemas de documentação)*	04/05	Até as 17:00h
Matricula segunda lista *	07/05	09:00 às 18:00 h
Início das aulas- Previsão	15-16/05	08:00 h

*Poderá haver nova chamada de candidatos aprovados, por ordem de classificação, caso durante a matrícula ocorram problemas de documentação

ATENÇÃO:

Poderão ocorrer mudanças de datas, informadas a partir dos sites do PROFCIAMB, do CACD-UEFS e Geral da UEFS, por motivo de força maior, ou número excessivo de candidatos. **Cabe ao candidato, a responsabilidade de manter-se a par das mudanças ocorridas.**

Poderá haver uma segunda lista, caso algum candidato não compareça a matrícula, ou hajam

problemas com a documentação exigida. **Cabe ao candidato, a responsabilidade de manter-se a par das exigências documentais e providencia-las, como atentar a possibilidade de segunda convocação.**

5.2 - O processo seletivo será realizado em duas etapas, todas virtuais. A etapa classificatória, selecionará até 3X o número de vagas para etapa Eliminatória.

5.2.1 - A nota de **corte da etapa classificatória** é média: **5,01**

$$\text{Equação: } (C+Pj+PI)/3$$

5.2.2 - A **nota mínima** de aprovação dos candidatos na **Entrevista** é **6,01**.

5.2.3 - A **nota** para **aprovação** considerando **todas as Etapas e seus pesos** é **7,01**

$$\text{Equação: } \{[(Cx2)+(Pjx2)+PI+(CIx2,5)+(Ex2,5)]/10\}.$$

5.2.4 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato: (i) o preenchimento e envio no prazo designado de documentos e avaliações, e (ii) a capacidade técnica e operacional para realização da seleção e iii) o envio de documentos completos e adequados a matrícula, sob pena de perda de vaga.

5.2.5 - Etapa de Caráter Classificatório – Currículo, Projeto de Trabalho e Prova de Idiomas.

Análise do Currículo (peso 2) - **C** –. será obedecida a pontuação de acordo com o Barema (**ANEXO IV**) deste edital.

- a) **serão consideradas as produções/itens devidamente comprovadas e enviadas pelo e-mail.**
- b) A organização do currículo deve seguir o Barema.
- c) **Ter Currículo Lattes, preenchido e registrado acrescentará 0,1 na nota.**
- d) Atingindo a peso 2 nesse item, não poderão ser acrescentados documentos ou valores.
- e) **Não é aceito, para fins de avaliação, outra estrutura que não seja aquela apresentada no Anexo IV.**

O não cumprimento dos itens b) e e) acima, acarretará na **eliminação automática** do candidato.

Projeto de Trabalho (Peso 2) - **Pj** – conforme descrito anteriormente, com máximo de 6 páginas. Para a avaliação dos projetos de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Pertinência com as linhas de pesquisa deste edital; onde se insere a relevância da proposta;
- b) Referencial Teórico;
- c) Conhecimento Metodológico (apresentação, coerência com o problema e objetivo);
- d) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências).
- e) Produto(s) proposto(s)

Os cinco critérios possuem o mesmo peso e a nota do projeto é equivalente à média aritmética de todos os critérios.

Prova de Idiomas (Peso 1) - PI - será disponibilizada virtualmente via formulário digital, das 14 as 20h. O candidato deverá responder e enviar o formulário com a avaliação às 20h. O idioma será escolhido pelo aluno, no ato da inscrição, dentre as opções: idioma inglês ou idioma espanhol. A avaliação consistirá na leitura e compreensão do texto por meio de perguntas objetivas com respostas do tipo múltipla escolha.

No caso do candidato já ter realizado algum exame de proficiência de língua, dos idiomas citados, poderá apresentar o comprovante da realização do exame com a menção recebida, no dia da avaliação para que a comissão possa liberar o candidato de não fazer a avaliação, a receber a nota máxima nesse quesito, desde que tenha recebido a menção superior a 70% no exame de proficiência.

5.2.6 - Etapa de Caráter Eliminatório – Diálogos e Conhecimento.

Avaliação da Carta de Intenções (peso 2,5) - CI – (Caráter Eliminatório) . Deve constar da carta de intenções:

- a) uma contextualização da história de vida do(a) candidato(a),
- b) a justificativa da sua aceitação no curso
- c) suas perspectivas a partir do mestrado, para o futuro.
- d) 3 a 5 páginas. Formato: Fonte – TNR 12 ou Arial 11; espaço entre linhas 1,5; papel tamanho A4; margens esquerda - 3 cm, demais 2cm.

Entrevista (peso 2,5) (Caráter Eliminatório) - E - Será realizada entrevista com cerca de 30 min. Sendo 10 minutos para apresentação do Projeto de Pesquisa. A entrevista versará sobre:

- a) Carta de intenções,
- b) O Projeto do(a) Candidato(a) e
- c) Os conceitos básicos das Ciências Ambientais envolvendo a bibliografia indicada neste Edital (ANEXO III).

Observação: ao participar da seleção, o(a) candidato(a) esta autorizando, expressamente, a gravação da Entrevista.

São critérios para a avaliação de conhecimento na entrevista:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- e) Pertinência e articulação dos conhecimentos.

As notas variam de 0 (zero) a 10 (dez), em cada item avaliado: Currículo, Projeto, Prova de Idiomas, Prova de Conhecimento/Carta de Intenções, Entrevista. Posteriormente submetido ao peso indicado neste Edital.

5.3- Realização do processo seletivo

De acordo com a Resolução Consepe 104/2020, as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Pós-graduação permanecerão suspensas atendendo às determinações das respectivas

autoridades (Decretos Nº 19.528 e 19529 DE 16/03/2020, Plano de Contingência da UEFS diante da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus). Segundo tais recomendações, este processo seletivo será realizado de forma virtual, ou seja, em caráter excepcional, a seleção será feita auxiliando-se de ferramentas on-line e atividades remotas.

Observações:

- A duração da apresentação do projeto pelo candidato será de até 10 minutos, o dobro do tempo será destinado para entrevista realizada pela banca examinadora.
- Haverá um intervalo de até 10 min entre cada candidato(a).
- As apresentações terão início a partir das 08h:30min. A ordem de apresentação e entrevista seguirá a ordem alfabética em função dos nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa.
- A estabilidade da rede durante a entrevista é de responsabilidade do candidato, caso ocorram problemas na rede UEFS – Google Meets, outro link será disponibilizado de imediato.
- A listagem final com a ordem das entrevistas será divulgada junto a lista de homologação de resultados da primeira etapa, após recursos, no site da UEFS (Ver datas no cronograma).
- A ausência do candidato ou de qualquer item referente a qualquer uma das etapas da seleção implicará em sua desclassificação automática do processo seletivo;
- Cada candidato(a) deve se fazer presente na sala virtual 2 min antes do seu início, será admitido atraso, sem modificação de tempo para entrevistas, de até 5 min, quando o candidato irá para uma, exclusivamente uma, repescagem ao fim da lista, desde que justificada e preferencialmente comprovada a situação promotora da dificuldade de acesso .
- O candidato será desclassificado na segunda tentativa, se frustrada, mantidos os tempos anteriores previstos.
- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo.
- Candidatos que obtiverem média inferior a 5,01 (cinco pontos e um centesimo) na nota final estarão **DECLASSIFICADOS** do processo seletivo;
- Candidatos que obtiverem média inferior a 6,01 (sete pontos e um centesimo) na nota da **ENTREVISTA** serão **ELIMINADOS** do processo seletivo;
- Candidatos que obtiverem média inferior a 7,01 (sete pontos e um centesimo) na nota final serão **ELIMINADOS** do processo seletivo;
- A divulgação do resultado final será feita exclusivamente através de publicação no site da UEFS (<http://www.uefs.br/>) [aba Editais].

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais será através de publicação no site da UEFS <<http://www.uefs.br/>> ; de acordo com o calendário do item 5.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista separada.

7. MATRICULA

Os candidatos aprovados na Seleção desse edital serão informados pela Secretaria do PROFCIAMB-UEFS para preenchimento e entrega do Formulário de Matrícula em data e horário a ser confirmado posteriormente no site do Programa e da Uefs e por e-mail do Programa para efetuar sua matrícula.

Não serão aceitos documentos com pendências ou fora do período definido para matrícula sob pena de convocar o próximo classificado. Para efetuar matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos com seus respectivos originais, se presencial:

1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
2. Histórico de graduação;
3. Carteira de Identidade (RG);
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
7. Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
8. Uma foto 3x4;
9. Formulário de matrícula assinado e entregue à Secretaria do Programa, caso seja possível ser presencial.

8 – DAS AULAS

As aulas estão previstas para iniciar em 16 -17 de abril de 2021, a princípio no formato virtual, qualquer mudança posterior será decorrente de decisões do Comitê de Combate ao COVID -19 da Uefs, e de diálogos entre os mestrandos da IV Turma do Profciamb-UEFS.

Em ocorrendo retorno as aulas ou atividades presenciais, elas poderão ser realizadas tanto na sede do PROFCIAMB na Uefs em Feira de Santana como na sede da UNEB – Campus XXIII em Seabra. Qualquer decisão dependerá dos docentes responsáveis pelo(s) componente(s) curricular(es) e de diálogos com os mestrandos da IV Turma do Profciamb-UEFS, e será deliberada caso a caso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato no presente Edital implicará na aceitação das Normas contidas neste Edital, e em outros comunicados a serem publicados referentes a esta seleção.
2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, informações e comunicados referentes a este Edital nos sites da Uefs (www.uefs.br).
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
4. Dúvidas e informações entrar em contato **preferencialmente pelo e-mail** selecaoproficiamb@uefs.br.

Silvone Santa Bárbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 01 (em formulario Google)

FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador da identidade nº _____, órgão emissor
_____, CPF _____, graduado em _____,
cursado na _____, no ano de _____, solicito minha
inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional
para Ensino de Ciências Ambientais da Universidade Estadual de Feira de Santana
(PROFCIAMB-UEFS). Afirmo ainda, que estou ciente das etapas do processo
seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Informações adicionais:

Vínculo _____ empregatício:

Local _____ de _____ trabalho:

Data de início do vínculo empregatício: _____/

Telefone _____ para _____ contato:

E-

mail: _____

Endereço: _

Ass. _____

Data: ____/____/____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO (em formulário Google)

Eu, _____

RG _____

,

declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS** da Universidade Estadual de Feira de Santana-**PROFCIAMB/UEFS**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente de que o não cumprimento dos créditos mínimos exigidos pelo programa (em disciplinas e elaboração da dissertação) acarretarão em meu desligamento do curso. Estou ciente também de minhas obrigações para com o Programa de Pós-graduação e com a Universidade Estadual de Feira de Santana, dispostas na forma do Regimento Geral do PROFCIAMB.

Estou ciente, também, que o curso é gratuito e que a UEFS e o PROFCIAMB não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso que desenvolver-se-a no CACD-UEFS, em Lençóis - Bahia.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Feira de Santana (BA), ____ de ____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental do livro: Philippi Jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R.

Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.

Link: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf> Capítulo 3.3: Cidades Sustentáveis do livro: Novaes, W. (coord.); Ribas, O.; Novaes, P. C.

Agenda 21 Brasileira: bases para discussão. Brasília: MMA/PNUD, 2000.

Link: https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/8457/mod_resource/content/1/bases_discussao_agenda21.pdf

LEFF, Henrique. **Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental.** In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2. p. 19 – 51. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

FAZENDA Ivani C. A. O que é interdisciplinaridade? São Paulo, editora Cortez, 199 pp. 2008. Disponível em <https://bibliotecadafilo.files.wordpress.com/2013/11/fazenda-org-o-que-c3a9-interdisciplinaridade.pdf>

ANEXO IV

BAREMA

Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:

1. Formação Acadêmica (máximo 5,5 pontos)

- a. Cursos de especialização, devidamente comprovados: 1,5 pontos por curso, máximo de 1,5 pontos;
- b. Outros cursos - longa duração (mais que 120 horas), devidamente comprovados: 0,5 ponto por curso, máximo de 1 ponto;
- c. Outros cursos - curta duração (menos que 120 horas), devidamente comprovados: 0,25 pontos por curso, máximo de 1,5 pontos.
- d. Iniciação Científica, Monitorias, PIBID, UPT e assemelhados – devidamente comprovados, 0,25 ponto/semestre, máximo de 1,5

2. Experiência Profissional (máximo 6,5 pontos) :

- a. Experiência adquirida em atividade de ensino na educação básica formal, ou em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências), ou não escolares, ou aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências, devidamente comprovada: 0,5 ponto por semestre, máximo de 3 pontos;
- b. Experiência profissional não docente no âmbito das Ciências Ambientais, devidamente comprovada: 0,25 pontos por semestre, máximo de 1,5 pontos.
- c. PIBID, UPT e assemelhados – devidamente comprovado, 0,5 ponto por semestre, máximo de 1,5 pontos.

3. Produção (máximo 6,0 pontos):

- a. Materiais didáticos e instrucionais, livros e capítulo de livros, artigos científicos e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos devidamente comprovados: 0,5 ponto cada, máximo de 2,0 pontos.
- b. Materiais de divulgação educacionais, instrucionais e assemelhados devidamente comprovados: 0,25 ponto cada, máximo de 2,0 pontos
- c. Produções artísticas e/ou tecnológicas sobre o tema do Programa, devidamente comprovados: 0,25 ponto cada, máximo de 2,0 pontos

Observação: Em havendo excesso de pontos, acima de 10, poderão ser normalizados, a critério da banca avaliadora ou utilizados, apenas, nos processos de desempate.